

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 16/ 2012 Reunião de 26.07.2012

Fl 116

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE JULHO DE DOIS MIL E DOZE

-----Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e doze, pelas dezasseis horas e dez minutos, reuniu ordinariamente no Salão Nobre da Câmara Municipal de Óbidos, o Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

-----Esteve presente o Senhor: Carlos Manuel da Cruz Lourenço, Presidente do Conselho Executivo e Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos. -----

-----Estiveram ainda presentes os Senhores: Jorge Manuel da Cunha Riso, José Manuel Gonçalves Vieira, Aristides Lourenço Sécio, Eng.º Jorge Antunes Barroso, Dr. Telmo Henrique Faria e o Dr. António José Correia Santos, Presidentes das Câmaras Municipais de Alenquer, Bombarral, Cadaval, Nazaré, Óbidos e Peniche, respetivamente. -----

-----Estiveram também presentes os Vice-Presidentes, Eng.º Humberto Marques e o Eng.º José Alberto Quintino, das Câmaras Municipais de Óbidos e Sobral de Monte Agraço, respetivamente. --

-----Participou ainda na reunião a Eng.ª Ana Paula Neves, Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Caldas da Rainha. -----

-----Não esteve presente o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha, o Sr. Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã e o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras. -----

-----Esteve também presente o Dr. António Carneiro, Presidente da Entidade Regional de Turismo do Oeste. -----

-----Não se encontrando por impedimento os Vice-Presidentes do Conselho Executivo, Dr. Paulo Jorge Marques Inácio, da Câmara Municipal de Alcobaça e o Sr. José Manuel Dias Custódio, da Câmara Municipal da Lourinhã, assumiram a Vice-Presidência os Srs. Presidentes da Câmara Municipal da Nazaré e Óbidos, Eng.º Jorge Antunes Barroso e Dr. Telmo Henrique Faria, respetivamente. -----

-----Participou ainda na reunião o Dr. André Rocha de Macedo, Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 16/ 2012 Reunião de 26.07.2012

Fl 117

-----Secretariou a reunião, Helena Abreu, Técnica Superior da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

-----ORDEM DO DIA-----

- Ponto Um - Pisoeste EEIM; -----
- Ponto Dois - Projeto Batterie - Proposta de Abertura de Procedimento Ajuste Directo, sob o Regime Geral, Ref.ª AD3/2012, “Aquisição dos Serviços de Verificação e Validação de Despesas, de um Controlador profissionalmente Habilitado (ROC); -----
- Ponto Três - Transferência das Autarquias para o Serviço Nacional de Saúde - Contrato de Prestação de Serviços celebrado com a Dr.ª Joana Roque Lino; -----
- Ponto Quatro - Informações; -----
- Ponto Cinco - Assuntos de Interesse Regional: -----
- 5.1 Reorganização Regional do Turismo (anteprojeto); -----
- 5.2 OesteCIM, Competências na área da Educação; -----
- 5.3 Outros -----

-----Antes do início da reunião o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Óbidos agradeceu a presença de todos os Srs. Presidentes no Município de Óbidos tendo convidado os presentes a visitarem o evento “Óbidos - Mercado Medieval”. -----

-----O Senhor Presidente do Conselho Executivo deu início à reunião pelas dezasseis horas e dez minutos, iniciando-se pelo ponto cinco da ordem de trabalhos. -----

-----Ponto Cinco- Assuntos de Interesse Regional: -----

-----5.1 Reorganização Regional do Turismo (anteprojeto) -----

-----Neste ponto da ordem de trabalhos esteve presente o Dr. António Carneiro, fazendo um ponto de situação relativamente ao “Anteprojeto de Proposta de Lei de Alteração do Regime Jurídico das Áreas Regionais de Turismo e das Entidades Regionais de Turismo”. Informou que receberam o documento sem nunca terem sido ouvidos ou consultados para a sua elaboração. Na sua opinião a Proposta de Lei prejudica gravemente o turismo e tem várias inconstitucionalidades. Abordou a questão do Mapa, em que, contrariamente, a tudo o que foi prometido serão “Lisboa e Vale do Tejo”; a questão da Tutela, em que, ao contrário do passado, é o membro do Governo responsável pela área do Turismo que tutela e não as autarquias; a Participação nas entidades regionais de turismo, em que no âmbito da Administração Local, a participação nas entidades regionais de turismo é assegurada pelas Comunidades Intermunicipais e Áreas Metropolitanas; e a questão dos

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 16/ 2012 Reunião de 26.07.2012

Fl 118

três órgãos executivos: a Assembleia Geral, o Conselho de Marketing e o Diretor Executivo, que vão provocar mais constrangimentos e atrasos nas Entidades. Informou ainda os Srs. Presidentes que a Secretária de Estado do Turismo vai ter em consideração o parecer da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses e da Confederação do Turismo Português. Assim sendo, sugeriu que o Conselho Executivo da OesteCIM tomasse uma posição junto da Associação Nacional de Municípios Portugueses para reforçar a questão do Mapa e da criação das cinco regiões + duas (Oeste e Vale do Tejo e Lisboa). Mostrou-se igualmente preocupado com o património da Entidade Regional de Turismo do Oeste. -----

-----O Senhor Presidente do Conselho Executivo informou que têm trabalhado com o Deputado Duarte Pacheco e que da Secretaria de Estado estão dispostos a aceitar as 5 + 2 Regiões, mas precisam do parecer da ANMP e da Confederação de Turismo, com a última não deverão ter problemas, pelo que deverão começar o trabalho junto da ANMP. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche interveio para informar que devem apresentar a sua discordância em relação à Proposta de Lei, não aceitando que se privilegie o direito privado em relação ao direito público. Referiu ainda, que seria importante participarem no Congresso Anual da ANMP onde devem apresentar a posição da OesteCIM, em relação ao assunto em discussão e a outras matérias importantes. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Óbidos referiu terem matéria para argumentar e que deviam pedir que a ANMP rejeitasse a proposta apresentada. Os Municípios devem participar nas Entidades de Turismo, independentemente da participação das CIM e Áreas Metropolitanas. O Projeto de Lei está a atingir os Municípios e a ANMP tem que reagir quando o poder local é colocado em causa, não podem aceitar a retirada dos Municípios de áreas importantes e decisórias. -----

-----O Senhor Presidente do Conselho Executivo referiu a importância de contactarem com a CIM do Médio Tejo e da Lezíria para poderem contar com o seu apoio junto da ANMP. Em relação ao património da Entidade Regional de Turismo do Oeste referiu ser um assunto a discutir na próxima reunião do órgão, para o qual solicitou aos técnicos da Área Jurídica da OesteCIM, que estudassem e apresentassem vários cenários possíveis para a resolução do problema. -----

-----Face ao exposto, o Conselho Executivo deliberou, por unanimidade, elaborar um documento abrangente a rejeitar a Proposta de Anteprojeto e enviá-lo para a ANMP, dando igualmente conhecimento do documento aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República e Secretarias de Estado. Deliberou ainda que o Secretário Executivo da OesteCIM contacte e reúna com as

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 16/ 2012 Reunião de 26.07.2012

Fl 119

CIM's do Médio Tejo e da Lezíria para que estes apoiem a iniciativa. Os membros do Conselho Executivo designados para elaborarem o documento foram: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Óbidos e o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Peniche. Faz também parte do grupo, o Sr. Presidente da Entidade Regional de Turismo do Oeste, o Dr. António Carneiro. -----

-----Ponto 5.2 OesteCIM, Competências na área da Educação -----

-----O Dr. André Macedo informou os presentes que relativamente ao assunto da entrada em vigor da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e os consequentes constrangimentos sentidos pelos Municípios, na área da educação, já havia solicitado a todos, o preenchimento de um quadro detalhado, mas ainda estavam em falta alguns Municípios, nomeadamente, Arruda dos Vinhos, Óbidos, Peniche e Sobral de Monte Agraço. Informou, também, não haver notícias da exceção à Lei nº 8/2012, nem do acordo entre a ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses e o Governo. -----

-----Ponto Um - Pisoeste EEIM -----

-----O Senhor Presidente do Conselho Executivo fez o ponto de situação do processo de liquidação da Pisoeste EEIM e informou que a Comissão Liquidatária está a tratar do assunto com a celeridade possível. -----

-----Ponto Dois - Projeto Batterie - Proposta de Abertura de Procedimento Ajuste Directo, sob o Regime Geral, Ref.ª AD3/2012, “Aquisição dos Serviços de Verificação e Validação de Despesas, de um Controlador profissionalmente Habilitado (ROC)” -----

-----Foi submetido ao Conselho Executivo, para efeitos de ratificação, o despacho proferido pelo Secretário Executivo a 24/07/2012, através do qual aprovou a abertura do procedimento, a realização da respetiva despesa, bem como o procedimento proposto e as respetivas peças, conforme consta da Informação Técnica n.º 12/0090, datada de 06/07/2012, que se apensa à presente Ata dela fazendo parte integrante. -----

-----O Conselho Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do signatário datado de 24/07/2012, constante da Informação Técnica n.º 12/0090, datada de 06/07/2012. -----

-----Ponto Três - Transferência das Autarquias para o Serviço Nacional de Saúde - Contrato de Prestação de Serviços celebrado com a Dr.ª Joana Roque Lino -----

-----O Dr. André Macedo apresentou a Informação Técnica dos serviços nº 12/0094, datada de 23/07/2012, com o ponto de situação do processo de “Transferência das Autarquias para o Serviço

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 16/ 2012 Reunião de 26.07.2012

Fl 120

Nacional de Saúde”, colocando à consideração do Conselho Executivo a continuidade do Contrato de Prestação de Serviços celebrado com a Dr.^a Joana Roque Lino. -----

-----O Conselho Executivo deliberou, por unanimidade, desistir da Ação Administrativa Especial referente ao processo n.º 2175/10.BELSB, devendo dar-se conhecimento à Dr.^a Joana Roque Lino da presente deliberação, para que a mesma realize os atos necessários para que a desistência do processo seja declarada. Deliberou, igualmente, por unanimidade, a rescisão do contrato de prestação de serviços em regime de avença, celebrado com a Dr.^a Joana Roque Lino a 2 de maio de 2011, nos termos do disposto na Cláusula 9.^a do referido contrato. E, ainda, que fosse feita uma comunicação, manifestando a discordância quanto à norma estabelecida no Orçamento de Estado e, junto da ANMP, deixar expresso que não concorda com a transferência para que esta continue a acompanhar a situação. -----

-----**Ponto Quatro – Informações** -----

-----O Dr. Tiago Monteiro, Gestor da Central de Compras do Oeste fez um ponto de situação do projeto, relativamente ao processo dos combustíveis e ao desconto mínimo obrigatório. Informou que o desconto mínimo proposto, de cinco cêntimos em posto de abastecimento e seis cêntimos e meio a granel fica, contudo, abaixo do desconto obtido por dois Municípios, que são os que têm mais variedades de marcas e maior concorrência. No entanto, o referido desconto já representaria para os Municípios uma poupança de cinquenta e dois mil euros no consumo de combustível e uma receita potencial para a OesteCIM com base na taxa de gestão de comissão do acordo quadro, de cerca de dezasseis mil euros. A referida poupança, juntamente com a receita prevista cobre mais de 80% do investimento que foi feito pelos Municípios no projeto. Por fim, mostrou-se disponível e contactável para responder a qualquer dúvida dos Municípios. -----

-----**ENCERRAMENTO** -----

-----O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezoito horas e dez minutos e da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que, para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Oeste, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 235, de 4 de Dezembro de 2008, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Executivo, dois dos quais em substituição. -----